



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, a convocação e nomeação de todos os candidatos excedentes, aprovados no concurso para o cargo de Polícia Penal - DEAP/2019 de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Estado atualmente encontra-se com um déficit de Policiais Penais, o que motivou o Tribunal de Contas do Estado a determinar que a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, faça um estudo para reavaliar a possibilidade de novas contratações;

- O Estatuto da Polícia Penal do Estado, prevê o quantitativo de 5.100 vagas, atualmente existem aproximadamente 1.862 cargos vagos para novas contratações. Em consulta ao portal da transparência, em 06.02.2025, verificou-se um total de 3.238 Policias Penais ativos no Estado.

- Atualmente o orçamento prevê a contratação de 1.434 novos Policiais Penais. Deste quantitativo, 759 já estão em curso de formação e a turma de segunda chamada será composta pelos 634 candidatos restantes, totalizando os 1.434 candidatos convocados para o curso de formação.

- Ocorre que nesse cenário, deixariam de serem convocados apenas 291 candidatos aprovados excedentes no certame de 2019. Ainda assim, esse quantitativo não seria o suficiente para atingir o número total de vagas disponíveis atualmente no Estado. Vale ressaltar que já foram nomeados 759 policias do primeiro curso de formação já realizado; e

- Sendo assim, é de extrema importância a convocação e nomeação dos 291 candidatos excedentes, aprovadas no certame para o cargo de Polícia Penal - DEAP/2019, e que precisam ser convocados no próximo curso de formação que será realizado em julho do corrente ano,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a convocação e nomeação de todos os candidatos excedentes, aprovados no concurso para o cargo de Polícia Penal - DEAP/2019 de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
27/05/2025, às 18:31.
